



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA ÚNICA DE JACAREACANGA

Fórum: Avenida Estandislau Brilhante, s/n, bairro: Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP.: 68.195-000. Fone: (93) 3542-1131 – (91)98481-3187. E-mail: 1jacareacanga@tjpa.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

AUTOS: 0800660-12.2024.8.14.0112

AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTES: IVAN MORENO DE JESUS FILHO (CPF 006.553.731 95); IVAN MORENO DE JESUS FILHO (CNPJ 58.219.087/0001-72); IVAN MORENO DE JESUS (CPF 044.781.798-16); IVAN MORENO DE JESUS (CNPJ 58.237.316/0001-81); LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO (CPF 338.603.601-59); LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO (CNPJ 58.391.184/0001-48); VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA (CPF 033.135.191-99) e VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA (CNPJ 58.237.319/0001-15), denominados em conjunto como GRUPO MORENO.

RÉU: CREDORES

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, neste município de Jacareacanga, Estado do Pará, no Fórum da Comarca, onde se achava presente o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jacareacanga, Dr. RAFAEL ALVARENGA PANTOJA, compareceu o o(a) Sr.(a): **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, com endereço profissional na Av. Iguaçu, 2820, Conj. 1001/1010, 10º Andar, Água Verde, CEP 80240-031, em Curitiba, Paraná, a quem o(a) MM. Juiz(a) deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **Administrador Judicial** e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, sujeitando-se às penas da lei, nos termos do art. 24, da lei 11.101/05 e conforme decisão exarada em Id. 135816914, para prestar o compromisso por ele aceito, assim o prometendo cumprir. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo de compromisso que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Natália Mesquita Lopes, Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Jacareacanga/PA, o digitei e o subscrevi.

Jacareacanga, 28 de março de 2025

(assinatura eletrônica)

RAFAEL ALVARENGA PANTOJA

Juiz de Direito

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

Assinatura do Administrador Judicial

